



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF 04.362.646/0001-70

ATO LEGISLATIVO ESPECIAL Nº 003/2020.

Exma. Senhora Vereadora **Jorgeane Carrera Dahas**, Presidente da Câmara Municipal de Acará, nos termos do que dispõe o art. 3, II e SS da Lei Orgânica Municipal c.c o art.19, XIII, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acará, baixa o seguinte ato e prescreve providências.

Considerando Ofício nº 027/2020-VACAST/SJ, datado de 04 fevereiro de 2020, objetivando espaço físico da Câmara Municipal para uso no dia 17/03/2020. A partir de 08h45, utilizá-la para os termos do Processo nº 0805543-12.2018.8.14.0015.

Considerando que não há nada na data de 17/03/2020, as 08h45, nenhum evento e/ou programação visando a utilização do Plenário, desta Câmara Municipal de Acará.

Considerando que o Poder Judiciário do Estado do Pará presta atividade jurisdicional de relevantes serviços ao povo, fato que guarda semelhança com os atos do Poder Legislativo-Câmara de Acará.

Considerando que o interesse público está acima dos individuais de maneira geral.

Considerando que a Presidente do Poder Legislativo-Câmara Municipal tem a prerrogativa de exarar atos administrativos conforme o interesse público.

RESOLVE.

Art. 1º. Conceder ao Poder Judiciário do Estado do Pará, Vara Agrária de Castanhal, tendo como Magistrado Presidente o **Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, as dependências da Câmara Municipal de Acará, no dia 17/03/2020 (terça-feira), a partir das 08h45 até se ultimar o seu uso, em mencionada data.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, como de costume e praxe deste Poder Legislativo.

Registre-se, afixe-se no quadro de aviso da Câmara, publique-se no portal da transparência, comunique-se., o Poder Judiciário Estadual.

Presidência da Câmara Municipal de Acará, em 17 de março de 2020, as 11:07h.


Vereadora: Jorgeane Carrera Dahas.
Presidente da Câmara de Acará (2019-2020)